

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 30 CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÃO 0 DATA 04/09/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO**  
**Nº 108 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DO FEIJÃO, DA CASA DE ADEILSON ATÉ A ESCOLA RURAL.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.

*Alexandre Barbosa de Araújo*  
**Alexandre Barbosa de Araújo**  
Vereador

Justificativa

Moradores pedem que referida via seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.